



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Setor Bancário Norte Quadra 01 Bloco F - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Edifício Palácio da Agricultura

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1.128, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima do Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 597, de 09 de julho de 2021, publicada no BEIDPU em 12 de julho de 2021, edição nº 133 (SEI 4566232);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 606, de 13 de julho de 2021, publicada no BEIDPU em 14 de julho de 2021, edição nº 135 (SEI 4572229);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 321, de 31 de março de 2022, publicada no BEIDPU em 5 de abril de 2022, edição nº 62 (SEI 5122515);

Considerando os documentos SEI 5624981, 5624974 e 5636073;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007100/2021-84,;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra. Vivian Netto Machado Santarém do exercício do encargo de representante da Região Norte no Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima do Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra. Natália Von Rondow do exercício do encargo de representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima do Tráfico de Pessoas.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra Ana Luisa Zago de Moraes do exercício do encargo de representante da Região Sul no Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima do Tráfico de Pessoas.

Art. 4º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Natália Von Rondow como ponto focal do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima do Tráfico de Pessoas na unidade DPU/Osasco/SP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Soares Papazis
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 08/11/2022, às 14:15, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5648148** e o código CRC **AA16281E**.